

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 286/2022, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE **CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 36.958.633/0001-54, situada à Avenida Dezessete, n.º 261, Sala 4, Bairro Centro, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente Por **Arthur Scalon Inácio**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.307.396-61 e no CRM/MG sob o n.º. 83335, residente e domiciliado na Avenida 11, n.º 1347, Bairro Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR R\$	VALOR R\$ TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	R\$ 500,00 POR PLANTÃO	R\$ 18.000,00	445/1500
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO	R\$ 36.000,00	445/1500
03	PLANTÕES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.300,00 POR PLANTÃO	R\$ 46.800,00	445/1500
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA	ATÉ 100 KM - R\$ 600,00 DE 100 A 350 KM - R\$ 1.000,00 ACIMA DE 350 KM R\$ 1.300,00 Obs. Ultrapassado 12h de transferência dobra o valor referido	R\$ 30.000,00	445/1500

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante


CLINICA MEDICA SANTO INÁCIO LTDA

Arthur Scalon Inácio
Credenciado/Contratado

Testemunhas:


CPF: 098.258.616-73


CPF: 113.578.926-67